



DECRETO Nº 394/2023

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **MARCOS MOURA DE ARAUJO**, CPF: xxx.111.181-xx, MAT: 58031 ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 01º dia de dezembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal